



Id:OF8BC96D2885ECE1
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av Martinho Vieira Gomes, 336, Centro.
CNPJ: 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – Novo Santo Antônio – PI

Novo Santo Antônio (PI), 02 de março de 2021.

Ofício 002/2021

Ato delegatório

AO BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA 1428-1

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI – CNPJ: 01.724.408/0001-79.

Assinatura: Conforme **Diplomação** do Presidente da Câmara **ENILCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 849.502.773-91 e **Portaria n.º 010/2021** de nomeação do Tesoureiro **FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DA SILVA**, CPF: 024.575.183-18 da qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)
ENILCIO PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF – 849.502.773-91 - SIM
FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DA SILVA – 024.575.183-18 SIM

AGÊNCIA: 1428-1

CONTAS: Todas as contas vinculadas ao CNPJ 01.724.408/0001-79 da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI.

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICIONES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
045	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
108	AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXTERIOR
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
140	SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI

Enilcio Pereira de Oliveira
ENILCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Id:0B61F9040FE7F7F6

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Telefone: (89) – 3425-0176

PORTARIA Nº 008/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso IX do Art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. **JOÃO DE MOURA LEAL**, CPF Nº 339.951.683-53, para o cargo de Controlador da Câmara municipal de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, (PI), em 22 de Fevereiro de 2.021.

Antônio Manoel dos Santos
ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Sussuapara-PI

Id:089B6E1354D3F7F8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Sussuapara.camara@gmail.com
Sussuapara.pi.leg.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01-2021

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM À CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE INSTITUIR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717, centro, do município de Sussuapara-PI, inscrita no CNPJ: 01.689.011/0001-93, neste ato representado por seu presidente ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF: 860.824.183-87, residente, na Avenida Elizeu Nunes, S/N, Novo Paquetá, neste município, e o MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.755/0001-00, com sede na Rua José domingos da rocha, nº 100, CEP: 64.610-000, neste ato representado por seu prefeito Naerton Silva Moura, brasileiro, casado, portador do CPF nº 742.001.863-49, residente e domiciliado na Gerson Borges Leal, 183, Centro, Sussuapara – PI.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art.; 37 da Constituição Federal que estabelece que a Administração Pública na realização de seus atos obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal dispor sobre a sua organização e funcionamento;

CONSIDERANDO que a lei nº 8.666/93 determina expressamente que as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação;

CONSIDERANDO que no quadro de pessoal da Câmara Municipal não é composta por nenhum servidor efetivo e que a tesoureira e a Assessora Parlamentar não podem participar da referida Comissão;

CONSIDERANDO finalmente imperiosa a necessidade de desenvolvimento de ações conjuntas de ambos os poderes, destinadas a instituir a Comissão Especial de Licitação no âmbito do poder Legislativo de Sussuapara;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos e cláusulas adiante estipuladas, com fundamento nas disposições legais supracitadas combinadas com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma seguinte:

(Continua na próxima página)